DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atas de Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº. 017/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaci,

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínica Santa Clara de Jaci – Ltda. OBJETO: Elaboração de exames laboratoriais para o setor da saúde do município. VALOR CONTRATADO R$ 221.083,61. FUNDAMENTO LEGAL LEI - 8.666. Jaci, 19 de março de 2020.

RAFAEL TRIDICO

Prefeito Municipal

Atas de Classificação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTE DO PROCESSO Nº. 005/2020 - TOMADA DE PREÇO: Nº. 003/2020, DATADA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, OBJETIVANDO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ NA AVENIDA MÁRIO COVAS

Aos dezessete dias do mês março do ano de dois mil e vinte as 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jaci, localizada na Praça Dom Lafayete Libâneo, nº. 700, Centro reuniu-se a Comissão de Licitação sob a presidência da Sra. Maria Aparecida Máximo Diniz e com a presença dos demais membros, Sr. Antônio Carlos Dias do Valle e o Sr. José Reinaldo Gonçalves, nomeada através do decreto nº. 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços 003/2020. Aberta a sessão, a comissão; mediante parecer técnico do engenheiro responsável, favorável ao acervo técnico apresentado pela empresa Coplan Construtora Planalto Ltda e do Parecer Jurídico inabilitando a empresa Alcimes Construtora Ltda por não atendimento dos índices Contábeis de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), conforme solicitado nos itens 7.1.14 e 7.1.15 do edital e pela comprovação de vínculo do responsável técnico apresentado encontrar-se vencido, habilita para concorrer ao presente certame, a empresa Coplan Construtora Planalto Ltda CNPJ sob nº 49.681.778/0001-00 e a empresa Noromix Concreto Ltda CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, e inabilita a empresa Alcimes Construtora Ltda CNPJ sob nº 07.779.913/0001-05. A comissão comunica que será assegurado o prazo recursal para que interessados se manifestem nos autos, e que o prazo iniciará após a publicação desta. Sendo só para o presente dá por encerrado os trabalhos e para constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes que assim o desejarem. Para atender o princípio da publicidade dos atos oficiais, deverá ser publicado de forma resumida o resultado dessa na impressa oficial do município.

A Comissão Municipal de Licitação